

ASSINATURAS NO ESTADO	
Anual	Cr\$ 100,00
Semestral	Cr\$ 60,00
NÚMERO AVULSO	
Capital	Cr\$ 0,50
Interior	Cr\$ 0,30

Assassinado o Chefe do Governo Militar da Venezuela

A instalação ontem, do Lactário Clarice Justa **EVADIRAM-SE OS ATACANTES**
 Tropas do Exército e da Polícia patrulam as ruas de Caracas

AS PROMOÇÕES NA POLÍCIA MILITAR

Contra as promoções dos oficiais da Polícia Militar do Estado Manoel Cantara, Moreira, João Gadelha de Oliveira e Osório Olímpio de Queiroz aos postos de Tenente-Coronel, Major e Capitão, respectivamente, assinadas em 21 de 7 do corrente pelo Governo do Estado, foram formuladas críticas por um matutino desta capital.

Aluga-se contra aqueles atos a) não ter havido indicação da Comissão de Promoções;

b) falta de inspeção preliminar de saúde;

c) não haverem os interessados atingido no respectivo quadro, por antiguidade, a primeira metade;

d) inexistência de vagas.

As exigências acima não impedem o Governo de fazer promoções por merecimento em casos especiais, pois o próprio Regulamento da Polícia Militar da ao Chefe do Executivo certo arbítrio, nas promoções dessa natureza. Tanto que aquele Regulamento prescreva no art. 157, § 3º, não caber reclamação sobre promoções por merecimento.

Quanto ao exame de saúde, de que dependia a efetividade dos atos, aqueles militares se apresentaram à inspeção no dia imediato, tendo sido julgados aptos.

Não se trata de fato inédito na administração pública, pois no Governo anterior, como em outros, foram decretadas diversas promoções sem o preenchimento daquelas formalidades.

Com a presença de autoridades civis e militares, iniciaram-se os serviços desse novo estabelecimento de amparo à infância — Cooperação do FISI para a distribuição de leite — Ilha do Bispo e Barreiras, o campo de atividade do "Clarice Justa" — Notas

A Campanha Nacional da Criança, comissão deste Estado, instalou às 9 horas de ontem, em sessão solene, o Lactário Clarice Justa, recentemente construído e inaugurado na Povoação Índio Piragibe.

Para a construção do Lactário Clarice Justa, a Campanha Nacional da Criança, de que é presidente na Paraíba a sra. D. Maria Luíza Targino, contou com a valiosa cooperação das administrações Osvaldo Trigueiro e José Targino, além dos titulares das várias secretarias de Estado. Contribuíram ainda para bom êxito do empreendimento as sras. Traci Carreira e Carmen Baraculy.

Localizado num dos mais desenvolvidos bairros proletários desta Capital, o Lactário Clarice Justa atua com os meios necessários ao preenchimento das finalidades a que se destina.

Ontem mesmo foi iniciada no aludido estabelecimento de assistência à infância a distribuição de leite, assinalando-se a matrícula inicial de cinquenta crianças beneficiadas, devendo este número elevar-se dentro em breve para 150.

Entre os presentes à solenidade de ontem, no Lactário "Clarice Justa", anotamos os srs. dr. Sabino Maia, secretário da Educação, representando o governador José Targino; dr. Aluísio Régis, secretário do In-

OCUPADA LHASA

Segunda agência noticiosa da Índia
BOMBAIM, 12 (UP) — A agência de notícias da Índia, informou que os comunistas chineses ocuparam Lhasa, capital do Tibet. A referida agência atribui a notícia a um alto funcionário tibetano em Kailongpang.

COMUNISTAS CHINESES PIRESOS
FRENTE DA COREIA, 13 — Dele a intervenção dos comunistas chineses no conflito coreano — anuncia um por. (Conclui na 4ª pag.)

CARACAS, 13 (UP) — O chefe da Junta Militar do Governo da Venezuela, tenente-coronel Carlos Delgado Chalbaud, foi assassinado ao sair de sua residência, esta manhã, para se dirigir ao seu gabinete de trabalho.

O tenente-coronel Chalbaud foi morto a tiros de revólver logo que se sentou em seu automóvel. Os atirantes são vários de 30 fugitivos. O ajudante de ordens do tenente-coronel Chalbaud ficou ferido e o motorista escapou ileso. O governo adotou medidas severas para prender os criminosos.

Deixou-se o estado de emergência e a suspensão das garantias civis. Foi também decretado o toque nacional por dois dias.

ASSOMBRO NOS CIRCULOS POLITICOS
WASHINGTON, 13 (UP) — A notícia do assassinato do

chefe do governo militar da Venezuela causou grande assombro em todos os círculos políticos e diplomáticos, nacionais e estrangeiros, dos Estados Unidos.

O presidente da Organização dos Estados Americanos, Dr. Luis Quintanilla, declarou: "Essa notícia, todo e qualquer ato de violência. Os atentados contra a vida dos altos funcionários públicos não solucionam os problemas das nações. Pelo contrário, complicam-na."

PERMEYORES DO CRIME
CARACAS, 13 (UP) — O ajudante de ordens do tenente-coronel Chalbaud, chefe do governo militar da Venezuela, assassinado esta manhã, declarou que o automóvel que conduzia aquele chefe militar foi interceptado por outro e o ajudante a deter-se. Em seguida, (Conclui na 4ª pag.)

O GOVERNO DO PARÁ FAZ UM "STOCK" DE ARMAS E MUNIÇÕES

Fala o general Zacarias de Assunção sobre o seu próximo Governo

RIO, 13 (Meridional) — Despertando bastante interesse nesta capital as notícias vindas do Pará, anunciando que o governo daquele Estado estava comprando todo o estoque de armas e munições existentes na praça de Belém.

A imprensa oposicionista está chamando a atenção dos observadores federais para esse fato que a seu ver, indica sérios intentos ocultos.

O PRÓXIMO GOVERNO DO PARÁ
BELEM, 13 (M) — O general Zacarias da Assunção em entrevista à imprensa, disse que o seu governo atacará de início três pontos fundamentais para os paraenses: a agricultura, a educação e a saúde. Informou também que pretende o fazer completa revisão no serviço tributário do Estado, visando

o governador José Targino; dr. Aluísio Régis, secretário do In-

Em companhia dos srs. drs. Hilson Marinho, diretor da RSEP e Hilson Marinho, diretor da folha, o governador José Targino visitou na tarde de ontem a Reparação dos Serviços Elétricos, percorrendo suas várias dependências e setores de atividades.

O Chefe do Executivo na sua visita à RSEP verificou "in loco" as condições da Usina Central Elétrica da Cruz do Rio e as obras de assentamento dos trilhos de bondagem para o bairro da Torrelandia.

O governador do Estado, por ocasião da sua visita às obras mencionadas, manifestou ao dr. Jorge Spillberg o seu desejo de cooperar tanto quanto possível para a solução do problema dos transportes naquela população, zona suburbana.

O governador do Estado, por ocasião da sua visita às obras mencionadas, manifestou ao dr. Jorge Spillberg o seu desejo de cooperar tanto quanto possível para a solução do problema dos transportes naquela população, zona suburbana.

O GOVERNADOR VISITA OS SERVIÇOS ELÉTRICOS

S. Excia. verifica in loco o andamento dos trabalhos de assentamento dos trilhos de bondagem para a Torrelandia

WASHINGTON, 13 — (U.P.) — O presidente Truman regressou ontem a esta capital, depois de um cruzeiro de alguns dias no Potomac. O presidente declarou que não tomara decisão a respeito da convocação antecipada do Congresso, que deverá reunir-se normalmente no dia 27 de novembro e que não tomara semelhante decisão antes da conferência a realizar com os líderes parlamentares nos primeiros dias desta semana.

WASHINGTON, 13 — (U.P.) — O sr. Michael McDermott, porta-voz do Departamento de Estado indicou que os Estados Unidos estão de acordo com o critério do ministro britânico Bevin de que a última proposta da Rússia que uma conferência dos quatro grandes potências sobre a Alemanha não contenha bases apropriadas para as negociações.

REGRESSOU TRUMAN

Não tomou nenhuma decisão a respeito da convocação do Congresso

WASHINGTON, 13 — (U.P.) — O presidente Truman regressou ontem a esta capital, depois de um cruzeiro de alguns dias no Potomac. O presidente declarou que não tomara decisão a respeito da convocação antecipada do Congresso, que deverá reunir-se normalmente no dia 27 de novembro e que não tomara semelhante decisão antes da conferência a realizar com os líderes parlamentares nos primeiros dias desta semana.

Dutra é favorável à posse de Vargas

Admite e reconhece, como líquida e certa, a vitória

"Adotando-se o sistema norte-americano de colégios eleitorais e sr. Getúlio Vargas tem maioria absoluta" — diz Barbosa Lima

RIO, 13 (M) Segundo a "Folha Carioca" o presidente Dutra conversando com altos personalidades em sua intimidade, filial da mais como cidadão do que como presidente admite e reconhece como líquida e certa a vitória de Getúlio Vargas. Apesar de, lhe compete vir ao público fazer os

a proclamação que é da alçada da Justiça Eleitoral.

MANIFESTA-SE O SR. BARBOSA LIMA
RECIFE, 13 (Meridional) — O sr. Barbosa Lima regressou hoje. (Conclui na 4ª pag.)

CENTRO TÉCNICO DE AERONÁUTICA

Instituto Tecnológico de Aeronáutica
 Curso de Engenharia Aeronáutica

Estão abertas as inscrições ao curso de admissão ao 1º Ano do Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica em 1951, encerrando-se em 8 de 10 o prazo para entrega de requerimentos.

Aos alunos matriculados no Curso Fundamental do Instituto Tecnológico de Aeronáutica serão concedidas bolsas de estudos consistindo de ensino, moradia e alimentação gratuitos, bem como um auxílio de Cr\$ 200,00 mensais.

No Curso Fundamental são ministrados os conhecimentos básicos gerais de Engenharia, em dois anos, tendo os quais o aluno passa para o Curso Profissional que, em 3 anos, forma o aluno em Engenharia de Aeronáutica.

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO
 A inscrição no concurso de admissão far-se-á mediante re-

querimento do candidato, dirigido ao Chefe da Comissão de Organização do Centro Técnico de Aeronáutica, instruído com os seguintes papéis:

- 1) certidão de idade ou documento equivalente, provando ser brasileiro nato, do sexo masculino e ter no máximo 23 anos completos de idade, na data de encerramento das inscrições;
- 2) comprovante de estar em dia com suas obrigações militares;
- 3) folha corrida, ou atestado de bons antecedentes fornecido por autoridade policial ou judiciária;
- 4) declaração, firmada pelo requerente e subscrita por duas testemunhas, de ser solteiro;
- 5) ficha de sanidade e capacidade física, firmada por médico;
- 6) ficha individual de informações, preenchida pelo candidato.

(Conclui na 4ª pag.)

FEZ ANOS HOJE

O sr. Diogo Souza Lima, funcionário das Obras Contra as Secas.

FAZEM ANOS HOJE

A menina Maria das Graças, filha do sr. Anílio Leite, do alto comércio desta cidade, e de sua esposa, sr. Maria Elói Leite.

A menina Maria da Penha, filha do sr. Felipe Xavier dos Santos, já falecido, e de sua esposa, sr. Maria Madalena Santos.

A menina Cláudia, filha do sr. Milton Cavalcanti de Medeiros, já falecido.

O sr. José Paulo da Cruz, funcionário da IMPRENSA OFICIAL.

O menino Antonio, filho do sr. João Antonio do Nascimento, comerciante nesta cidade.

O sr. Amao Cavalcanti de Lima, tabelião público em Maracá.

O sr. Severino Barbosa, funcionário da Delegacia de Trânsito e Vigilância.

O menino Carlos Ribeiro, filho do sr. Carlos Ribeiro, funcionário do Fisco Estadual.

A sra. Ilza de Luna Moreira Franco, esposa do sr. Luiz Euzébio Moreira Franco, serventário da Justiça desta capital.

VARIAS

Transcrevi, na data de ontem, a seguinte notícia: O menino Diogo, filho do sr. Carlos Cavalcante Pinheiro, e de sua esposa, sr. Maria C. O. Pinto, pelo motivo, os pais da aniversariante rezeccionaram em sua residência as pessoas de suas relações.

DOUTORANDA ELISABETH DOUTORANDA ELISABETH RODRIGUES DA COSTA — Integrando a turma de doutorandos de 1950, da Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, colará grau no próximo dia 14 do corrente, a srta. Elisabeth Rodrigues da Costa.

Da jovem doutoranda recebemos um atencioso convite a fim de assistirmos as aludidas solenidades.

Por motivo de sua recente elevação nas funções de en-

"A UNIAO"

PATRIMONIO DO ESTADO FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edição da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias, João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO Gerente — JOSE DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES: Redação 1111, Gerência 1243

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de "A UNIAO" — Endereço Telegrafico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Annual 100,00 Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 6,50 Interior 4,00 Cidades subscritas em folha 6,00

Endereço: Pedro Henriques de Albuquerque

SECRETARIA DE EDUCACAO E SAUDE GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. Arnaldo Maia, Arlindo Corrêa, Clóvis Beerra e Orestes Lisboa: srs. Francisco Vergari de Medeiros, Antonio Batista Sobrinho e João Fernandes da Nóbrega; sras. Carme Marques Galvão, Maria Melo do França e Argentina Barboza Gomes, e Frei Amadeu O. F.

CONSELHO DE EDUCACAO

Deverá reunir-se, hoje, às 11 horas, na Secretaria de Educação e Saúde, o Conselho de Educação, o presidente do órgão solicita o comparecimento de todos os conselheiros.

A fim de convidar o Dr. Sabino Maia, para assistir as solenidades de encerramento

do curso de Jardim de Infância, no Grupo Escolar (B. P. P.), os srs. Arnaldo Maia, Arlindo Corrêa, Clóvis Beerra e Orestes Lisboa: srs. Francisco Vergari de Medeiros, Antonio Batista Sobrinho e João Fernandes da Nóbrega; sras. Carme Marques Galvão, Maria Melo do França e Argentina Barboza Gomes, e Frei Amadeu O. F.

domingo último a sra. CLAUDINA CAVALDA BELMONT, viúva de Afonso Ernesto Belmont, antigo tabelião de registro civil desta cidade.

A saudosa extinta era irmã das sras. Adélia Bezerra Cavalcante, sra. do sr. Honorato Bezerra Cavalcante, residente nesta capital.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

Obitória Belmont, esposa do sr. Afonso Belmont, agricultor residente em Araruaia, do falecimento de Manoel Monteiro C. de Castro, residente em C. Grande (Laje Alagoas) Monteiro, servindo na Companhia do Exército Nacional no Cap. do Estado, dr. Antonio Monteiro residente na E. do Ceará, e dr. Mario Galvão Belmont, do Rio de Janeiro.

do curso de Jardim de Infância, no Grupo Escolar (B. P. P.), os srs. Arnaldo Maia, Arlindo Corrêa, Clóvis Beerra e Orestes Lisboa: srs. Francisco Vergari de Medeiros, Antonio Batista Sobrinho e João Fernandes da Nóbrega; sras. Carme Marques Galvão, Maria Melo do França e Argentina Barboza Gomes, e Frei Amadeu O. F.

A posse da nova diretoria do Sindicato dos Rodoviários

Realizar-se-á amanhã, às 10 horas, a posse solene da nova diretoria, Conselho Fiscal, suplentes e representantes do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa, na sede sita no Parque Solon de Lucena, 74 J.

O ato de posse terá o comparecimento de elementos da classe e de pessoas de relevo especialmente convidadas.

Como bebida, de a seu filho, leite e suco de frutas, unicamente. — SNEB.

A TELEVISAO NO RIO

NO. 13 (M) Repercutiu amplamente, conseguidos os melhores resultados as experiências feitas com a televisão da Tupi, nos jogos do Flamengo e Olaria, America e Madureira. Numerosos receptores já vendidos aqui apanharam rapidamente as cenas dos jogos, tendo a direção da Tupi recebido telegramas, telefonemas e milhares de felicitações.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

CÓPIA autentica da Ata da Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas do Banco do Estado da Paraíba S. A., realizada no dia 13 de novembro de 1950.

Aos treze (13) dias do mês de Novembro do ano de 1950, reunidos em terceira convocação, às 14 horas, à Rua Maciel Pinheiro n. 252, na cidade de João Pessoa, Paraíba do Norte, os acionistas que assistiram ao livro de presença, o diretor-presidente, sr. Alvaro de Vasconcelos, declarou instalados os trabalhos da assembléa geral extraordinária, que lóra regularmente convocada por anúncios publicados no jornal oficial "A Uniao", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, e na "Imprensa", nos dias 9, 10 e 11 do corrente, convidando o diretor-secretário dr. Raul de Barros Moreira a proceder à leitura do referido anúncio, que é do teor seguinte: "Banco do Estado da Paraíba S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — terceira e última convocação — Não se tendo realizado, por falta de número legal, a assembléa geral extraordinária marcada para hoje, ficam convocados os srs. acionistas deste Banco, a comparecer a Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar em 3. e última convocação, no dia 13 de Novembro corrente, pelas 14 horas, em nossa sede social à Rua Maciel Pinheiro n. 252, nesta capital, afim de deliberar sobre o seguinte: Aprovação do aumento do capital social por Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). — João Pessoa, 8 de Novembro de 1950. — Assinados Alvaro de Vasconcelos, João de Albuquerque Melo e Raul de Barros Moreira." Em seguida comunicou o presidente que o aumento de capital havia sido totalmente subscrito e integralizado, encontrando-se ali na mesa os documentos a ele relativos. Congratulou-se, a seguir com o auspicioso resultado da subscrição, que, no Banco do Estado da Paraíba, pelo Presidente foi determinado que o secretário prosseguisse a leitura da relação dos subscritores, dos recibos dos depósitos efetuados na agência do Banco do Brasil nesta capital, e demais documentos, o que foi feito. Pediu então a palavra o acionista dr. Luiz de Oliveira Galvão e propôs que a assembléa concedesse verificação o aumento do capital para Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) e a aprovasse, porquanto haviam sido satisfeitas todas as exigências legais, como se deduzia pela leitura feita pelo secretário. Como não pudessem quizesse fazer uso da palavra, o presidente submeteu a proposta à votação, tendo sido aprovado por unanimidade o aumento do capital. Comunicou a seguir o presidente que, em face da legislação em vigor, os documentos relativos ao aumento do capital, ora aprovado, seriam remetidos à Superintendência da Moeda e do Crédito, afim de ser submetido à consideração de S. Excia. sr. Ministro da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a festa n. 18 do livro de presença, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio por mim secretário e, reaberta a sessão, foi a ata lida e aprovada e foi assinada pelos acionistas presentes. Dels foi tirada cópia autêntica para os fins legais. — João Pessoa, 13 de Novembro de 1950.

(Ass.) — Normando Guedes Pereira, representante do Governo do Estado da Paraíba Alvaro de Vasconcelos Raul de Barros Moreira Abílio Dantas e Cia João de Albuquerque Melo Luiz de Oliveira Galvão Pristácio Brito Benedito Henriques

CINEMA GLORIA

HOJE A'S 19,30 HORAS Sessão das Moças

"Os Anjos do Inferno" na espalhafatoes comédia — Verdadeiro arsenal de gargalhadas CIENTISTAS DA FURZACA Compls.: "Filme Jornal" e "A Voz do Mundo" Senhoritas e senhoras — Cr\$ 1,20; Cavalheiros — Cr\$ 2,40

Amanhã — "A Volta de Dick Tracy" (2.ª série) — juntamente Cavalheiro ao Amanhecer

Sexta-feira — O ANJO E O MALVADO

CINE S. PEDRO

HOJE — Soirée às 19.30 hs. — HOJE Início de dois sensacionais seriados ENIGMA DAS TORRES e TERROR DAS MONTANHAS

mais o espetacular "far-west" — GANCHO DE AÇO com Durango Kid

Quarta-feira — S'NAL DE PERIGO

Sexta-feira — SE EU FORA REI — Sexta-feira

guardem — Ao Galor da Rumba — Fôgo de Emoções — Um Sonho em Hollywood

O PRINCIPAL OBJETIVO, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.) primeiro, ao mendisismo e, segundo, a fatores hormonais e, por último, aos agentes infecciosos. Per em seguida um relatório dos principais tipos teatológicos observados e estudados na Secção de Anatomia do Instituto de Biologia Animal.

AGRADECIMENTO AOS SOVIETS

MOSCOW, 13 (UPI) — A agência TASS anunciou que o Comitê Central do PC do Viet-Nam enviou ao Comitê Central do PC do URSS o telegrama exprimindo seu reconhecimento pelo auxílio prestado pelo povo russo ao movimento vietnamita de libertação e às forças vietnamita na luta contra as tropas francesas de ocupação.

Acrescentou: "Intentamos até a completa eliminação do imperialismo no mundo inteiro" — afirma o telegrama em conclusão.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos telegramas retidos para as seguintes pessoas:

- Francisco Alves, Rua Miguel Santa Cruz 431 — Torre — Esquerquina Vasconcelos Av. Marechal Deodoro — Luis Obis — Regina Jolo, Matta 30 — Rogério Berts, Laxia, Rua Minas Gerais 74 — Martinho José Carvalho Ladeira D. Ladeira D. Vital 130 — João Inácio Rua Pindo, 200 — Rua da Mata — Agripino Seixas, Rua Mre, Rocha Pereira 597, Pacheco 597 — 71 — Ezequiel Pires Hospital Sta. Isabel — Nevinha, Decemb. Trinda Rua do Republicano 468 — Glória Vilela — Pez, D. Adriano 96 — José Cavalcanti Av. Miguel Couto 361 — João de Barros Av. Mal. Floriano 446 — Luis Ferreira de Melo Pa. 13, Novembro 123.

EM ESTADO GRAVE O CONSUL BRASILEIRO

GENEBRA, 13 — (Mericional) — Continua grave o estado de saúde do consul geral do Brasil, sr. Pinto João da Silva. Os médicos qualificam seu estado de saúde estacionário, mas nenhuma melhoração, pois menor que seja foi esperada.

Estão abertas as inscrições para a III Preliminar da Corrida de São Silvestre

Manoel Ramos da Silva foi o primeiro atleta a inscrever-se — Prosseguem animados os preparativos — O dr. Giacomo Zaccara desenvolve grande atividade — O vencedor representará a Paraíba, na prova rústica que será realizada no dia 31 de dezembro na Capital Paulista — Nove atletas foram inscritos ontem

Continuam animados os preparativos para a realização da III Preliminar Paraibana de São Silvestre, que a Cronica Esportiva desta folha, por intermédio do dr. Giacomo Zaccara e do cronista Aloysio Rodrigues, nesse companheiro de redação, fará realizar no dia 31 de dezembro, cobrando ao vencedor como prêmio, uma visita a São Paulo, com todas as despesas pagas por conta da A GAZETA ESPORTIVA da Capital Paulista — O MAIS COMPLETO JORNAL ESPORTIVO DO BRASIL!

Visando dar o maior brilhantismo à sensacional prova pedestre, além do maior acontecimento esportivo da Paraíba, o dr. Giacomo Zaccara, um dos organizadores da referida prova, vem trabalhando com afinco, dispendendo grandes energias, para que o êxito da III Preliminar de São Silvestre, venha superar o brilhantismo do qual se revestiu a corrida do ano passado. Quer dizer que vai apor ter uma verdadeira apoteose. Os mínimos detalhes já foram estudados, prevendo-se por isto uma festa esportiva jamais vista na Capital paraibana.

Podemos informar com segurança que o percurso será de 6 mil metros. O ponto de partida será mais acima do ponto do ano passado, enquanto que em São Paulo a Corrida terá percurso de 7.300 metros.

Desde ontem, que se acham abertas as inscrições para a sensacio-

nal prova do dia 31 de dezembro. Alguns nos meiosportivos grande assiduidade, podendo-se prever um sucesso sem precedente. O primeiro atleta a inscrever-se para a Corrida São Silvestre foi o pro-

Manoel Ramos da Silva, com 18 anos e que representará o NECCO ESPORTE CLUBE. Esse atleta no ano passado classificou-se no 25º lugar e foi contemplado com uma medalha.

PIRANGA ESPORTE CLUBE

Esse sodalicio oferecerá no próximo dia 18, às 21 horas, em sua sede social, à Rua da República, aos seus associados e respectivas famílias, um animadíssimo baile-dancante ao som da sinfonia orquestra do maestro Z. F. F.

A entrada para os socios, ser mediante a apresentação do cartão. Para a reserva de mesas, os associados deverão procurar o sr. Geraldo Filgueiras, na Casa Ferreira.

CLUB RED CROSS

O Presidente do Club Red Cross encarece a presença de todos os seus associados para a reunião que

será realizada amanhã dia 15 de novembro (quarta-feira), às 17,30 horas no local de costume, a fim de se tratar dos assuntos de grande interesse para a vida social do clube, bem como dos atletas que representará o clube na III Preliminar de São Silvestre, a realizar-se no próximo dia 31 de dezembro, nesta capital.

Cruzada 6 x Atlético O

Realizar-se, domingo ultimo, no campo do Rosário, uma bem enfiada partida de futebol entre as equipes juvenis do ATLETICO e da CRUZADA. Depois de uma luta, na qual o escore não refletiu o seu transcurso, saiu vitorioso o time da CRUZADA por 6 x 0, graças às constantes falhas do goleiro atleítico.

Realizar-se, domingo ultimo, no campo do Rosário, uma bem enfiada partida de futebol entre as equipes juvenis do ATLETICO e da CRUZADA. Depois de uma luta, na qual o escore não refletiu o seu transcurso, saiu vitorioso o time da CRUZADA por 6 x 0, graças às constantes falhas do goleiro atleítico.

Otimo emprego de capital

VINDE-SE a Pensão São Francisco familiar e bem afreguesada, sita à rua da Areia, 288 e Cardeno Vieira, 41. Tratar na mesma a qualquer hora do dia.

Esportiva

ESPETACULAR A VITÓRIA DO BARCO "SACY" NA QUINTA REGATA DO SNIPES CLUBE DA PARAIBA



PARTIDA DA FLOTILHA do "Snipes", na regata de ante-onhem

Perante uma assistência avultada, realizou-se domingo pela manhã, na praia de Tambá, a quinta regata da temporada de 1950, promovida pelo Snipes Clube da Paraíba e na qual to-

maram parte cinco barcos da frota, não se apresentando o "Albatroz" do coza, Julio Rique.

desclassificando-se porque partiu dentro da toca da regata. Na primeira volta, destacaram-se "Sacy", de Hortêncio, deixando o elenco a desfeita do metro e — mama luta com Hugo Cantimoneiro Renato Hortêncio, Adélino Honorato e Hugo, seguidos de Marques Caminha e Waldemar Soares, José dos Santos e Luiz Trindade. Misael Santiago e Luiz Gonzaga, foi reorganizado no domingo dia 12, às 10 horas em sua sede provisória à av. Dez. Boto, o amigo "Mandacarú E. C.", sendo escolhida a diretoria provisória que ficou assim constituída: Presidente — Wanderley

de Hortêncio, deixando o elenco a desfeita do metro e — mama luta com Hugo Cantimoneiro Renato Hortêncio, Adélino Honorato e Hugo, seguidos de Marques Caminha e Waldemar Soares, José dos Santos e Luiz Trindade. Misael Santiago e Luiz Gonzaga, foi reorganizado no domingo dia 12, às 10 horas em sua sede provisória à av. Dez. Boto, o amigo "Mandacarú E. C.", sendo escolhida a diretoria provisória que ficou assim constituída: Presidente — Wanderley

MANDACARÚ ESPORTE CLUBE

(Sua reorganização)

Com a presença dos srs. Antonio dos Santos, Braz Massiano, Wanderley Batista, José Chagas, Indácio Batista, Hermes Saldanha, Waldemar Soares, José dos Santos e Luiz Trindade. Misael Santiago e Luiz Gonzaga, foi reorganizado no domingo dia 12, às 10 horas em sua sede provisória à av. Dez. Boto, o amigo "Mandacarú E. C.", sendo escolhida a diretoria provisória que ficou assim constituída: Presidente — Wanderley

CINE METROPOL

HOJE — A's 19,30 horas — HOJE
Lutas! Tiros! Grandes emoções! Comicidade!
CHARLES STARRETT (Durango Kid) e Smiley Burnnee no espetacular "far-west"
PISTA SANGRENTA
 No programa a 2.ª série de **ENIGMA DAS TORRES**
 Compl.: — Nacional! — A Voz do Mundo
 Quinta-feira — "A Mulher Detetive" e a 2.ª série de **O TERROR DAS MONTANHAS**
 Sexta-feira — **FOGO DE EMOÇÕES**

FARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão hoje a farmacia **CONFIANÇA**, à Rua Gama e Melo.

A PARTIR DE SEX. TA-FEIRA NO PLAZA

A leuda, o romance e o drama realista tudo reunido no mais gigantesco espetáculo cinematográfico italiano dos últimos anos!

A COROA DE FERRO

O mesmo diretor de **FABIOLA**

Depois do Art-Palacio de Recife para o **PLAZA** — Grandioso da 1.ª a ultima cena **A COROA DE FERRO**

Prodigioso na interpretação no luxo e na montagem — Gigantesco espetáculo italiano

Aguardem!!! no **PLAZA**
CHARLES BOYER em **A HISTÓRIA COMEÇOU À NOITE**

BRASIL — Hoje — Soirée — Dois filmes **TRES RAPAZES DESTEMIDO E O BÂNDIDO E O ANJO**

Quinta-feira no **PLAZA**
 Somente um dia **MENINAS SEM LAR**

BRASIL — Hoje — Matinée às 16 hs.
TRES RAPAZES DESTEMIDO

PLAZA — Hoje — Matinée às 16 hs.
 A maravilha colorida **ESPLENDOR SELVAGEM**

Aguardem no **PLAZA**
 Abbott e Costello **PATUSCADA**

Aguardem!!! No **PLAZA** — **DEUS LHE PAGUE** — Joracy Camargo
ASTORIA — Hoje — Soirée — **UM MOMENTO EM CADA VIDA**

Terça-feira no PLAZA

O deserto, os cheiques e a legião estrangeira francesa em

PELO AMOR DE UMA MULHER

É o mais apaixonante filme sobre os heróis anônimos da legião estrangeira!

Uma espetacular produção do cinema mexicano

MELHORA A SITUAÇÃO ECONOMICA DA EUROPA

Um relatório da Administração da Cooperação Econômica

WASHINGTON — (USIS) — O desdobramento da guerra na Coreia criou para a Europa Ocidental uma nova série de problemas, porém, os países do Plano Marshall destruíram, hoje, de uma situação econômica muito melhor e, assim, podem fazer frente aos problemas surgidos. Esta situação foi apresentada em um relatório da Administração da Cooperação Econômica que apareceu no número de outubro da publicação bi-mensal "Recovery Guides".

Durante o verão de 1950, as exportações da Europa Ocidental continuaram a aumentar, a balança comercial melhorou, e as escassas de dólares diminuíram e a moeda divisória aumentou. O declínio da produção foi menor.

O relatório demonstra que: 1 — Excluindo os embarques dos Estados Unidos sob o Programa de Assistência e Defesa Mútua, os Estados Unidos importaram \$32 milhões de dólares, por ano, mais que as exportações durante os meses de julho e agosto. Durante os mesmos dois meses, em 1949, as exportações norte-americanas excederam as importações, por uma margem de \$420 milhões de dólares, por mês.

2 — Os pagamentos em dólares para a liquidação dos déficits comerciais norte-americanos com a América Latina, e com os países fora da área esterlina do Plano Marshall, têm contribuído para o aumento das reservas monetárias da Europa Ocidental.

3 — Enquanto a produção industrial tem se apresentado relativamente baixa neste verão, a produção de julho foi 12 por cento maior que a de um ano passado no mesmo mês.

4 — Os dados estatísticos de julho e agosto mostraram um decréscimo no desempenho na Europa Ocidental, especialmente na Itália, Alemanha e Bélgica.

A posição das Nações Unidas com relação a Espanha

RESCISÃO AO ATO DE 1946, QUE RECOMENDAVA ÀS NAÇÕES — MEMBRO A RETIRADA DOS SEUS MINISTROS DE MADRID

LAKE SUCCESS, 13 (USIS) — Por uma resolução que foi recentemente aprovada pela Comissão Política Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, as nações-membro estavam autorizadas a reassumir todas as relações diplomáticas com a Espanha. A resolução, que passou à Assembleia Geral para decisão final, se aprovada, rescindirá o Ato de 1946, lavrado pela Assembleia, que recomendava a todas as nações-membro retirar seus Embaixadores e Ministros de Madrid. A votação foi de 37 a 10, com 12 abstenções.

Além de permitir às nações-membro da ONU a renovação das relações diplomáticas com a Espanha, a resolução permitia ao Governo de Madrid participar dos órgãos especializados da ONU. Não permitia, contudo, a participação integral da Espanha nas Nações Unidas.

Durante os debates da Comissão, nos últimos dias passados, mais de 30 nações expressaram seus pontos de vista sobre a resolução, que foi apoiada pela Bolívia, Costa Rica, República Dominicana, El Salvador, Honduras, Nicarágua, República das Filipinas e o Peru. Uma resolução semelhante, apresentada na sessão da Assembleia em 1949, não conseguiu a necessária maioria dos dois terços, para a adoção da medida.

A resolução deixaria inalterada a condenação das Nações Unidas ao regime de Franco na Espanha, conforme estabelecido na resolução da Assembleia em 1946. Os Estados Unidos se abstiveram de votar.

(no ano passado) sobre a resolução da Comissão Política, mas votou a favor na sessão plenária da Assembleia Geral, no interesse de alcançar, assim, unanimidade, na questão espanhola. — C.

O principal objetivo do Kremlin

"Provocar os Estados Unidos para deflagrar uma nova guerra" — declara o senador ianue Sporkman

"A RUSSIA PROVOCARA" — DIZ SPARKMAN

WASHINGTON, 13 (UP) — O senador democrata Jon Sparkman, manifestou a crença de que a Rússia provocará os Estados Unidos para fazer deflagrar a terceira guerra mundial.

O senador Sparkman, que é delegado dos Estados Unidos nas Nações Unidas, afirmou, também, que o principal objetivo do Kremlin, no momento, é enfrentar a nação norte-americana mediante uma série de incidentes e pequenas guerras.

SHALDONE DEIXOU O PARTIDO COMUNISTA

LONDRES, 13 — "O professor Shaldone, deixou o Partido Comunista britânico", anunciaram vários jornais londrinos, salientando que o sr. Shaldone não tomara parte nos preparativos do "Congresso da Paz", e que seu nome deixou de figurar na comissão de redação do "Daily Worker" (Conclui na 2ª pag.)

A REESTRUTURAÇÃO NOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Dividido o pessoal em quadros permanente e suplementar

RIO, 13 (Meridional) — Com a sanção, hoje, do decreto que reestrutura os quadros de pessoal dos Correios e Telégrafos foi afinal atendida a numeroso classe de servidores da União. O decreto agora sancionado dividiu o pessoal dos dois quadros no seguinte: Permanente, cujo preenchimento se verificará através de concurso e Suplementar, no qual foram incluídos todos os atuais funcionários.

Destes os mais beneficiados foram os carteiros muitos deles tendo até quatro promoções de uma só vez. Haverá 431 vagas de acesso para mensageiros e para motoristas, mais 405 cargos.

MANIFESTAÇÃO PRÓ-ABONO

RIO, 13 — (Meridional) — Os funcionários públicos irão à Câmara de Deputados pedir uma rápida aprovação ao Abono de Natal para os servidores do Estado.

NOB BASTIDORES DO MUNDO

CALEIDOSCÓPIO Por Al Neto

O que uma empregada vê pelo buraco da fechadura não pode servir para condenar um homem.

Esta é a decisão do Corte Supremo do, Estados Unidos, no caso de Emil Lustig.

Emil Lustig foi condenado por um tribunal do estado norte-americano de New Jersey por fabricar dinheiro falso.

Como prova de que Lustig era culpado, a acusação apresentou o testemunho da empregada do hotel Walt Whitman, da cidade de Camden.

Disse a empregada que, olhando pelo buraco da fechadura do quarto de Lustig, viu-o fabricando dinheiro falso.

A polícia encontrou no quarto de Lustig uma espécie de máquina que poderia prestar-se para adulteração de notas de dólar.

Lustig declarou que a máquina lhe havia sido enviada por um anônimo, que o queria processar. Acrescentou que nunca havia usado tal máquina.

Com base nas declarações da empregada que olhou pelo buraco da fechadura, o tribunal de New Jersey condenou Lustig.

Mas Lustig apelou para a Corte Suprema, que anulou a sentença anterior.

"A prova em que a condenação se baseia — diz a sentença da Corte Suprema — foi obtida ilícitamente..."

Enquanto isso sucede nos Estados Unidos, no Canadá acaba de ser demonstrado um novo tipo de elevador.

Este elevador obedece a chamados vocais.

Em vez de apertar um botão a pessoa que quer o elevador chama-o verbalmente por um pequeno microfone.

Segundo a United Press, o novo elevador atende a chamadas em inglês e em francês.

Na União Soviética, as coisas são um pouco mais sérias. Realmente, os russos do pa-

vo têm protestado energicamente contra as novas camisas de seda artificial da fábrica Bandeira Vermelha, de Stalingrado.

Dizem os populares que os colarinhos das novas camisas não valem nada, e ficam estufados num abrir e fechar de olhos.

"Pilulas — responde o diretor da fábrica Bandeira Vermelha — a culpa é deles mesmos.

"Os colarinhos se rompem facilmente porque eles são precuciosos, que não fazem a barba diariamente.

"Nessas camisas não são feitas para ouros."

Nessa altura, o jornal Pravda metete na polêmica e escreve:

"Isto está certo com relação aos colarinhos.

"Mas é que diz o diretor dos punhos das camisas?

"Os punhos também se esfiaçam... e nos pulsos não há barba..."

A camisa em questão é conhecida como a Camisa n. 508.

GRANDE CONCURSO NCS I.A.P.I.

RIO, 13 (Meridional) — O Instituto dos Industriários realizou o maior concurso de sua história, destinado ao preenchimento de cargos de escrivães, datilografos e operadores de máquinas, nos quais inscreveram-se 3.700 candidatos.

O DIA DOS MORTOS NA GUERRA

LONDRES, 13 — (U.P.) — O dia de recordação dos mortos das duas últimas guerras foi assinalado em toda a Inglaterra, por numerosas cerimônias militares e religiosas.

O rei Jorge VI depositou corações de flores no monumento do soldado desconhecido.

Iniciou-se o Ciclo de Conferencias do Instituto de Biologia Animal

SOPREU VIOLENCIA NCS EE.UU.

RIO, 13 — (Meridional) — Regressos dos Estados Unidos onde se encontrava o coadjuvante industrial Heico Jean Bata, naturalizado brasileiro. Relatou ter sido vítima de violência masculina, pelas causas por um seu sobrinho residente no Canadá e que quer apossar-se de seus bens.

Ao chegar nos Estados Unidos foi preso e recolhido à prisão durante 35 dias, de onde saiu após prestar a fiança de 250 mil dólares. Somente conseguiu ser solto, depois de apelar para o Superior Tribunal que mandou, soltá-lo, assim como providenciou na revogação da lei na qual se baseara o advogado de seu sobrinho, para matá-lo na cadeia.

Falou uma de nossas maiores autoridades em teratologia

RIO — (Do Correspondente) — O Instituto de Biologia Animal, órgão de pesquisas do Ministério da Agricultura, promoveu a realização de um ciclo de conferências a serem proferidas por seus técnicos e especialistas de instituições congêneras. A primeira, palestra da série organizada por iniciativa do diretor do Instituto de Biologia Animal, dr. Cid de Hollanda Távora, foi realizada no salão nobre daquela repartição, com a presença do representante do ministro da Agricultura, do diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, professor Renato de Farias, e de numerosos técnicos e convidados. O diretor do I. B. A., ao apresentar o con-

ferenciista, expôs as finalidades das tais palestras, ressaltando sua contribuição ao maior conhecimento da pesquisa científica no Brasil. Declarou ainda o dr. Cid Távora que os presentes teriam oportunidade de ouvir, inaugurando a série, a palavra de um técnico experientado e de valor, portador de honrosos títulos científicos e autor de mais de trinta trabalhos originais. Falou em seguida o dr. Fefferman Andrade dos Santos, que teceu considerações sobre os principais malformações congênitas dos animais domésticos. Nessa palestra, fez uma revisão biológica sobre os defeitos congênitos nos animais ligados.

(Conclui na 2ª pag.)

Pouco a pouco, passo a usar sapatos de meio salto, afin de evitar, entre outros males a deformação dos pés. — SNES.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve conceder a 2ª via do título de nomeação a Mário Vasconcelos de acordo com o art. 47, do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, do cargo de Escrivão do Distrito de Pedra Lavrada da Comarca de Píscis de 2ª entença para o qual foi nomeado por ato do Governador do Estado, de 16 de maio de 1949.

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve transferir, ex-offício, no interesse da administração, de acordo com o art. 66, inciso I, combinado com o art. 68 e 69, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, José Aclyno de Carvalho do cargo de classe E, da carreira de Contabilista Auxiliar, do Quadro Único do Estado, para o cargo de classe E, da carreira de Escrivão, do mesmo Quadro, lotado no Departamento da Fazenda.

Processo n.º 4145/50 — D. S. P. — Em que Claudio Oscar Soares, Procurador padião M, do Quadro Único do Estado, lotado na Procuradoria do Domínio do Estado, requer aposentadoria.

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 187, inciso II, combinado com o art. 189, inciso II, do Estatuto dos Funcionários.

Nestas condições, submete a consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto consubstanciando o assunto na forma por que deve ter expediente.

D. S. P. em 9 de novembro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 52, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4145/50 — D. S. P., resolve conceder aposentadoria, de acordo com o art. 187, inciso II, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, a Cláudio Oscar Soares no cargo de Procurador padião M, do Quadro Único do Estado, lotado na Procuradoria do Domínio do Estado.

Processo n.º 4225/50 — D. S. P. — Em que Manuel Lins de Albuquerque, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda, com exercício na Procuradoria do Domínio do Estado, solicita aposentadoria.

Alega o peticionário não mais poder continuar no exercício do seu cargo em virtude de sua estado de saúde.

Nestas condições, este Departamento submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo acompanhado do projeto de decreto relativo à designação de comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário para efeito de aposentadoria.

D. S. P., em 31 de outubro de 1950.

José Florentino Junior — Diretor Geral.
Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve designar os drs. Arnaldo Gomes da Silva, Roberto de Brito Granville Costa e Lindolfo Pinó das Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem o Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, Manoel Lins de Albuquerque, lotado no Departamento da Fazenda para efeito de aposentadoria.

Processo n.º 3880/50 — D. S. P. — Em que José Bezerra Galvãezini, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda com exercício na Coletoria Estadual de Guarabira solicita aposentadoria.

Alega o peticionário não mais poder continuar no exercício do seu cargo em virtude do seu estado de saúde.

Nestas condições, este Departamento submete à consideração do processo, acompanhado do projeto de decreto relativo à designação do Senhor Governador do Estado o da comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário para efeito de aposentadoria.

D.S.P., em 7 de novembro de 1950.

Processo n.º 3880/50 — D. S. P. — Em que José Bezerra Galvãezini, Agente Fiscal classe E, do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento da Fazenda com exercício na Coletoria Estadual de Guarabira solicita aposentadoria.

Alega o peticionário não mais poder continuar no exercício do seu cargo em virtude do seu estado de saúde.

Nestas condições, este Departamento submete à consideração do processo, acompanhado do projeto de decreto relativo à designação do Senhor Governador do Estado o da comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionário para efeito de aposentadoria.

Processo n.º 4295/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Mirtes Coelho, na função de Atendente, mediante o salário mensal de Cr. 520.000. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4317/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Ligia Ferreira de Moura, na função de Auxiliar de Cozinha, em 23 dias de salário mensal de Cr. 250.000. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4122/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professor padião A, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4183/50 — D. S. P. — Em que Vicente Ribério de Vasconcelos, Fiscal padião B, do Quadro Único do Estado, solicita elevação de padrão.

Alega o requerente que ocupou cargo isolado, em virtude do qual nenhuma melhora pôde esperar nos seus vencimentos.

DIA de concordância o peticionário que seja incurso benefício indubitavelmente, de vez que muitos dos servidores em condições idênticas a sua.

Este Departamento não decaiu sobre a situação do interessado, bem como de seus colegas, aos quais espera atender oportunamente, quando for elaborado um plano de conjunto que atinja a todos.

Por assim entender, o D. S. P., opinou contrariamente ao pedido.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido o bil. Antonio Traveira de Farias, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padião N, do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Itaporanga, de 2ª entença para o de 1ª entença de igual categoria (vaga com renovação do bel. Manoel Casado, de Oliveira).

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido o bil. Antonio Traveira de Farias, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padião N, do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Itaporanga, de 2ª entença para o de 1ª entença de igual categoria (vaga com renovação do bel. Manoel Casado, de Oliveira).

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 2. VI. 1950, que nomeou Severino Cordeiro para o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna de 1ª entença por não haver assumido as funções do seu cargo, dentro do prazo legal.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Processo n.º 4042/50 — D. S. P. — Em que a Secretária das Finanças propõe a transferência de José Aclyno de Carvalho do cargo de Contabilista Auxiliar classe I, para o cargo de Escrivão, de igual classe. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4295/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Mirtes Coelho, na função de Atendente, mediante o salário mensal de Cr. 520.000. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4317/50 — D. S. P. — Em que a Secretária de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extramercadário contratado, Ligia Ferreira de Moura, na função de Auxiliar de Cozinha, em 23 dias de salário mensal de Cr. 250.000. PRAZO: Da data da assinatura do contrato a 31/12/1950. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n.º 4122/50 — D. S. P. — Em que Maria Helena Dantas Professor padião A, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar Professor Lórdio, da cidade de Píscis, comunica existência de doença — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho:

Aprov. Em 10/11/1950.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover a pedido o bil. Antonio Traveira de Farias, ocupante do cargo de Juiz de Direito, padião N, do Quadro Único do Estado, lotado na Comarca de Itaporanga, de 2ª entença para o de 1ª entença de igual categoria (vaga com renovação do bel. Manoel Casado, de Oliveira).

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 7º parágrafo único do Decreto-Lei 39, de 10 de abril de 1949, Severino Cordeiro para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Direito da Comarca de Araruna, de 1ª entença.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Petição:

De Severino Galvão da Silva. Despacho — Deferido.

De Waldemar Bezerra Soares Lombrês. Despacho — Carência.

De Francisco Xavier da Silva. Despacho — Deferido.

De Emerson Loureiro Lima. Despacho — Carência.

De Antonio Filho Mota. Despacho — Igual despacho.

Departamento da Polícia Militar

Petição:

Do Departamento da Polícia Civil concedendo hoje passe livre a seguintes embarcações:

Do vapor nacional Lloyd Mênico São Lloyd Brasileiro (Patrulha Nacional), que se desloca do porto de Hamburgo e escala, aguardando o cargo.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto-Lei Estadual 478, de 10 de outubro de 1941, resolve exonerar o Cabo da Polícia Militar do Estado, Inácio Gomes da Silva, cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Monte Hore-

CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO

EDITAL N.º 2

De ordem do exmo. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado e consoante dispõe o art. 169, do Regimento Interno do mesmo Tribunal, faço publicar a lista dos candidatos inscritos no Concurso recentemente aberto para preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Brejo do Cruz, atualmente vaga, acompanhada da relação dos documentos juntos pelos candidatos ao seu pedido de inscrição, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais, bem como, terceiros interessados, façam chegar ao conhecimento da Presidência do Tribunal, quaisquer faltas que desabonem a moral dos referidos candidatos ou incompatibilizem com as funções judiciárias.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 1

Bacharel Arquimedes Souto Major Filho, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: — 1 e 2) — Certidão do Registro de nascimentos, João Pessoa, comprovando sua idade e ser brasileiro;

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Djalma de Araújo Barbosa.

6) — Folha corrida;

7) — Atestado de idoneidade moral passado pelos srs. Amaro Cavalcanti de Lima e Antonio da Silva Ramos.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 2

Bacharel Mario da Cunha Moreno, inscreveu-se com sete (7) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Registro de nascimento, passado pelo Oficial do Registro Civil de Serraria provando a idade do candidato e ser brasileiro;

3) — Carta de bacharel em Direito pela Faculdade do Recife;

4) — Certificado de reservista de 1ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Luiz Gonzaga da Silva;

6) — Folha corrida;

7) — Atestado (3) de idoneidade moral passado pelos srs. Braz Bezerra, Severino Cavalcanti e Crisólito Laureano dos Santos.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 3

Bacharel Lauro Coelho de Alveira, inscreveu-se com dezesseis (16) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Registro de casamento, comprovando sua idade e ser brasileiro;

3) — Certidão da Faculdade de Direito do Recife, que o candidato recebeu o grau de bacharel em ciências jurídicas e sociais;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folha corrida;

7) — Atestados (4) de idoneidade moral passado pelos srs. drs. Manoel Simplicio Paiva, Jélio Rique Filho e sr. José

Ramalho Leite e Joséino Machado da Nobrega;

8) — Certidão de Serviço Público;

9) — Seis (6) Certidões de teores de sentença proferidas pelo concorrente quando Juiz Municipal no Estado.

CANDIDATO INSCRITO SOB NUMERO 4

Bacharel Candido Alves da Costa, inscreveu-se com doze (12) documentos e dez (10) exemplares de uma dissertação jurídica, especialmente para o Concurso.

DOCUMENTOS: —

1 e 2) — Certidão de Registro de nascimento de Limeiro, Estado de Pernambuco, comprovando sua idade e ser brasileiro;

3) — Uma Pública Forma de um Diploma, comprovando que o inscrito é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Recife;

4) — Certificado de reservista de 3ª Categoria;

5) — Atestado de saúde firmado pelo dr. Alexandre Seixas Maia;

6) — Folha corrida;

7) — Atestado de idoneidade moral passado pelo Juiz de Direito da 3ª Vara, desta Capital e pelo Juiz de Direito de Limeiro, e pelos Escrivas Elison Pereira de Arruda (Pernambuco), Cristiano de Albuquerque Montenegro, Maria das Neves Tavares Cavalcanti e Neru Pereira dos Santos;

8) — Certidões (2) de teores de razões apresentadas em Recursos Cíveis pelo candidato, quando em exercício de advocacia;

9) — Certidão da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de haver obtido classificação em Concurso para Juiz de Direito realizado em 1942.

Secretaria do Tribunal de Justiça em João Pessoa, 9 de novembro de 1950.

JOAO DA VEIGA CABRAL, — Secretário.

COMARCA DE ALAGA GRANDE

— Edital de venda em leilão publico com o prazo de 29 dias — O dr. Manuel Lira, Juiz de Direito da comarca de Alagoa Grande, em virtude da lei etc.

— FAZ saber aos o presente edital de venda em leilão publico com o prazo de 29 dias do mês de novembro proximo, ás 10 horas, na porta da sala das audiências, no edificio do Forum desta cidade, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer trar o publico prego de venda em leilão, a quem mais der e maior lance offerece aos seguintes imóveis: — Uma parte de terra no valor de CR\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na propriedade Patos, em comum, pertencentes ao executado José Paes de Araújo;

— Outra parte de terra no valor de CR\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente a executada d. Maria Paes de Araújo;

— Outra parte de terra no valor de CR\$ 12.658,97, livre de testamento, encravada na mesma propriedade Patos, em comum, pertencente ao executado João Paulo de Araújo e sua mulher d. Maria Teresinha de Araújo. A referida propriedade Patos, situada neste município, tem os seguintes limites: ao norte, com terras de d. Adella Carvalho Martins, do lat. ter-

ras de Antonio Ferreira de Paiva e dr. Heretiano Zenayde; ao nascente, com terras da viuva de Rogaciano Figueira de Brito e Manoel Chaves e ao poente com terras de Francisco Gonçalves e Antero Peregrino de Albuquerque e filhos. As citadas partes de terra foram avaliadas num razão de CR\$ 14.000,00 cada uma, num total de CR\$ 56.000,00. As partes de terra acima vão ser vendidas visto terem sido penhoradas em execução de sentença de cobrança honorarios em ação promovida pelo dr. Joaquim Costa contra os referidos executados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado uma vez no

diário Oficial do Estado, SA União. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Grande, em 27 de outubro de 1950. Eu, Manoel Lourdes Lemos Maia, escrevi. (as) MANUEL LIRA — Juiz de Direito. Conforme com o original; do fé. Data supra. O escrevi: MARIA LOURDES LEMOS MAIA.

COMARCA DE SAPE — Edital de citação de herdeiros com os prazos de 30 e 60 dias. — O dr. Oscar Heitor Cavalcanti Borges, Juiz de Direito da comarca de Sape, em virtude da lei, etc. — FAÇO saber que, por este Juizo se processa o arrolamento dos bens deixados por falecimento de dona Josefa Maria da Conceição, residente que foi no lugar «Ribeiro», desta co-

marca, tendo o inventariante, Antonio Virgilio Calisto, descrito alien de outros herdeiros residentes nesta comarca, os de nomes Arcelina Maria da Conceição, solteira, maior, residente em Itabaiana, deste Estado; Augusto Virgilio Calisto, solteiro, maior, residente em Campina Grande, deste Estado; Umbelina Maria da Conceição, solteira, maior, residente no município de Pilar, deste Estado; Jolo Virgilio Calisto, viúvo, residente no Estado de Pernambuco e José Virgilio Calisto, solteiro, maior, e Manoel Teofilo Qui-rino, solteiro, maior, todos residentes em lugar incerto. Descreveu o predito inventariante um unico bem do espólio consistente de uma parte de terreno

com uma casa de vivenda de tijolo e telhas, tendo a extensão de três (3) cinquenta braças, mais ou menos, encravada na propriedade «Ribeiro», desta comarca. Pelo presente, chamoo e hei por citados os referidos herdeiros, para comparecerem neste Juizo nos cinco dias seguintes aos prazos de 30 e 60 dias, respectivamente, aos termos do Procurafó unico, do art. 479, do Cod. de Proc. C. e C. para dizerem sobre as declarações prestadas pelo inventariante, ficando desde logo citados para todos os termos do arrolamento e partilha até final julgamento, pena de revella se fallarem. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado no lugar do que

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A.

Inaugurado em 28 de março de 1940

Carta Patente n.º 2280, de 7 de março de 1940

Códigos ABC e Mascote 1.º e 2.º — Tel. POPULAR

Rua Cardoso Vieira, 36 — Ed. — São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1950

ATIVO

A — DISPONIVEL

Caixa:

Em moeda corrente 871.832,90
Em dep. no Banco do Brasil S/A 683.913,70
à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito 156.499,40

1.712.246,00

B — REALIZAVEL

Titulos Descontados 11.334.891,50
Empréstimos em C. Corrente 413.037,60
Correspondentes no País 26.218,10
Outros Créditos 27.536,20

11.431.683,40

C — IMOBILIZADO

Móveis 35.123,00
Material de Expediente 4.000,00

39.123,00

D — RESULTADO PENDENTES

Juros e Descontos 38.759,60
Impostos 12.500,00
Despesas Gerais e Outras contas 100.779,30

152.038,90

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia 67.112,60
Tit. a receber de c/cheia 1.267.596,90
Outras Contas 62.226,70

1.396.936,20

Cr\$ 14.732.027,50

PASSIVO

P — NAO EXIGIVEL

Capital 5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal 232.837,40
Outras Reservas 671.855,80

5.904.693,20

G — EXIGIVEL

Dep. a vista e a curto prazo:

Em C.C. sem Limite 2.099.729,00
Em C.C. Limitadas 1.400.311,80
Em C.C. sem Juros 96.262,30

3.596.303,10

Outros Depósitos:

a prazo:

De diversos:

Depósitos a Prazo Fixo 1.087.075,90
Outras Responsabilidades 4.683.379,00

Titulos Rodados 2.050.000,00
Correspondentes no País 290.115,40
Ordens de Pagamentos e outros créditos 44.965,40
Divid. a Pagar 14.000,00

2.399.080,80

7.082.459,80

H — CONTAS DE RESULTADOS

Resultados Pendentes 347.938,30

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Dep. de valores em Garantia e em custodia 67.112,60
Dep. de titulos em cob. no País 1.267.596,90
Outras Contas 62.226,70

1.396.936,20

Cr\$ 14.732.027,50

Campina Grande, 31 de Outubro de 1950

Dr. Elpidio José de Almeida — Presidente.

Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente.

José Nicolau de Amorim — Contador — Reg. 44.413 — C.R.C. 95

Tercio Marcelino de Oliveira — 1.º Secretário.

Diogenes Gonçalves — 2.º Secretário.

Reg. 44.413 — C.R.C. 95

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S/A.

Rua Maciel Pinheiro, 252 — End. Tel. "BANCOESTADO" — Caixa Postal, 84 — João Pessoa

CARTA PATENTE N.º 926, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

Directoria: **Hermenegildo Di Lascio** — Presidente: **Alvaro de Vasconcelos** — Vice-presidente:

João de Albuquerque Melo — Secretário

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

ATIVO:		PASSIVO:	
A — DISPONIVEL CAIXA		F — NAO EXIGIVEL	
Em moeda corrente	707.489,50	Capital	1.500.000,00
Em depósito no Banco do Brasil	845.943,50	Aumento de capi.	2.500.000,00
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	70.418,70	Fundo de reserva	1.353.546,50
	1.623.851,70	Outras reservas	405.316,50
			5.358.676,60
B — REALIZAVEL		G — EXIGIVEL DEPOSITOS	
Emp. em c/c	2.991.941,80	a vista e a curto prazo	
Títulos descontados	7.615.539,50	De poderes pu- blicos	231.610,20
Contas no Paiz	950.539,50	Em c/c sem juros	1.131.640,60
Outras créditos inclusive depósitos de Cr\$ 2.500.000,00 no Bco. Brasil pagamento do capital	8.681.887,50	Em c/c limitadas	889.955,50
	15.280.010,70	Em c/c populares	1.011.172,00
		Em c/c sem juros	374.109,80
		Emp. c/c aviso previo	57.257,50
			4.747.755,80
		a prazo de diversos	
		A prazo fixo	132.800,00
		Outros depositos	377.847,50
			510.647,50
		OUTRAS RESPONSABILIDADES:	
		Obrigações diversas	5.286.295,20
		Contas em pague	71.314,80
		Ordens de pagam. e outros crê- ditos	275.847,00
		Dividendos a pa- gar	92.802,00
			0.128.858,00
			14.287.158,40
		H — RESULTADOS PENDENTES	
		Contas de resultados	295.645,00
			Cr\$ 20.141.480,00
		I CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Depositos de valores em ga- rantia e em custodia	3.294.294,50
		Dep. de tit. em cobrança do paiz	5.584.359,70
		Outras contas	415.000,00
			9.293.654,20
			Cr\$ 29.435.334,20

ALVARO DE VASCONCELOS — Presidente
OLIVIO DE MORAIS MAGALHAES — Gerente

... e no Diário Oficial do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Sapé, aos sete (7) dias do mês de novembro de 1930. Eu, João Alves Moreira, escrevente juramentado e datilografante e subscritei. (a) Oscar Heltor Cavalcanti Borges. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente Juramentado **JOAO ALVES MOREIRA**.

EDITAL — de praça com o prazo de 20 (vinte) dias, que para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Roque Falcone, nos autos da ação executiva que lhe move **FRANCISCO ACICLI DE LUCENA**. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 5 de dezembro, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, a praça João Pessoa, o porteiro dos auditores, em quem suas vistas lizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr\$ 110.000,00, o seguinte bem: «Metade da casa residencia n. 151, sita á rua Des. Souto Maior, nesta cidade, construida de tijolos e coberta de telhas, recuada do alinhamento, com balaustra na frente, instalação d'agua, luz e sanitária, com uma porta e um janelão de frente, alpendres na frente e de lado, quintal todo murado, alpendre de visitas, espéra, copa, jantar, cozinha; piso de mosaico e tacho, forrada estilo modernos. E quem ditiu neste quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora, acima mencionados, sendo elle entregue a forma supra, após pagos, no ato, o pre-

do Juri, tanto no referido dia 4 de dezembro ás 13 horas, como nos demais dias ás mesmas horas, enquanto durarem os trabalhos sob as penas da lei se faltarem. Para que chegue ao conhecimento de todos, passo o presente edital que será publicado e afixado no local. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias de novembro de 1930. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri, o escrevi. (Ass.) — João Batista de Souza — Conforme com o original. Subscreevo e assino. O Escrivão do Juri — **CARLOS NEVES DA FRANCA**.

EDITAL — de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de imóveis penhorados, ao Correio José da Silva Coutinho e outros, nos autos da execução de sentença que lhes move a dra. Neusa Vieira de Andrade. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara, da comarca de

SEVERINO ALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO

Justiça do Trabalho — Civil — Crime — Comércio
Escritório: Rua Maciel Pinheiro, 148 — 1º andar — fone 1462
Residência: Av. Pedro I, 545

JOAO PESSOA — PARAIBA

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4º Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditores Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão de venda em leilão, dos lotes de terrenos proprios sitos á avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 15m, o de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e outro com o dr. Gouveia. as suas vezes foram penhorados por **ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO FLHIMAS** e sua mulher e avaliados pela soma de Cr\$ 35.000,00. E para conhecimento de todos vi publicado este edital pela imprensa e afixado no local do cartorio na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 4 dias do mês de Outubro de 1930. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisado a datilografar e subscreevo. A Escrevente autorisada, Juracy Lacet Porto, José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1930. Juracy Lacet Porto. Escrevente autorisado.

EDITAL DE PRAÇA — O dr. Clímaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2ª. vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, e dele noticia tiverem ou interessar possa, que o porteiro dos auditores deste Juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da avaliação, no dia 21 de novembro proximo vindouro, ás 14 horas, a Porta da Sala das Audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça desta Capital, os bens penhorados a Severino Vieira de Melo, nos autos da ação executiva que lhe move Vílvia J. Leite Bastos, e constante de: Casa n. 1010 situada á avenida Floriano Peixoto, no bairro de Jaguaribe, nesta cidade, de talpa e coberta de telhas, com uma porta e uma janela de frente, com instalação de luz, altoes meiores, avaliada por Cr\$ 7.000,00. E quem no mesmo quizer oferecer seu lance compareça no dia, hora e local acima alludidos. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 18 d outubro de 1930. Eu, Milton Pereira Vasconcelos, escrevente autorisado a escrever, (CLIMACO XAVIER DA CUNHA).

Secretaria das Finanças

Procuradoria do Domínio do Estado

Edital N.º 19

Primeira Concorrência pública que, para a venda de 10.000 (dez mil) quilos de agave, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agr-oPecuarios desta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

I — De ordem do sr. dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Público, padrião "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Domínio do Estado e de conformidade com o officio n. 858, de 3 de novembro do ano em curso, do Departamento de Classificação de Produtos Agr-oPecuarios, faço publico para conhecimento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até ás 13 horas do dia 23 (vinte e três) de novembro deste ano, propostas para a venda de: 10.000 (dez mil) quilos de agave, existentes na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agr-oPecuarios, nesta Capital, na base minima de Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros), por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido agave, na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agr-oPecuarios, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o

JALHARIA E ÓTICA CARIOÇA

O MAIS RICO EMPORIO DE JOIAS DA CIDADE

OS RELOGIOS MAIS FINOS ANEIS E ARTIGOS PARA EXISTENCIALISTA.

OS OCULOS MAIS MODERNOS ARTIGOS RELIGIOSOS

GARBO, GILDA, RAY-BAN, NUMONT, ETC.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541 — JOÃO PESSOA — PARAIBA

Assim, ficam todos convidados a comparecerem aos trabalhos

solta este T.R.E., pelo voto unânime de seus Juizes, denegar provimento ao recurso...

DECISAO N. 8385

Ao Juiz que julgou a desistência do recurso...

DECISAO N. 8386

Confirma-se a decisão recorrida que assenta em fundamento legal...

DECISAO N. 8387

Manda-se arquivar os autos de um recurso eleitoral...

DECISAO N. 8388

Nega-se provimento ao recurso que renova matéria já decidida...

DECISAO N. 8389

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8390

Prejulgado. Intelligencia art. 161 do Código Eleitoral.

DECISAO N. 8391

Est de arquivar-se o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

DECISAO N. 8392

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8393

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8394

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8395

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8396

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8397

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8398

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8399

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

de no alistamento eleitoral, com infração do art. 33 do Código Eleitoral.

Os primeiros argumentos de foram objeção de decisões anteriores, e questões de direito que não constituem prejuizo...

O último fato alegado sobre ser relativo à fase do alistamento, veio desacompanhado de qualquer prova, impreciso e vago, não merecendo, por isso nenhum acolhida por parte da Justiça.

Nessas condições nega-se provimento ao recurso.

João Pessoa, 10.11.1950. S. Montenegro, presidente. Synésio Guimarães, relator. Floardo da Silveira, José de Farias, Clímaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8390

Prejulgado. Intelligencia art. 161 do Código Eleitoral.

DECISAO N. 8391

A falta de prova torna inconstante a alegação de fraude.

DECISAO N. 8392

A União Democrática Nacional, por seu Delegado, recorreu da decisão da Junta Apuradora das eleições de 3 de outubro, procedidas nas 33 zonas circunscricionadas...

Em virtude da constatação legal das Juntas Apuradoras e da fraude que se teria concretizado no fato de eleitores terem detido as primeiras vias de seus títulos...

O recurso foi processado regularmente, e nesta instância, falou o dr. Procurador Regional, quanto à primeira arguição, por envolver a mesma questão de direito já decidida...

Quantos ao outro fundamento, que encobre um aspecto de fraude eleitoral, a falta de prova do alegado torna-o evidentemente, inconsistente.

Assim, por unanimidade de votos, nega-se provimento ao recurso. Publique-se. Registre-se.

João Pessoa, 10.11.1950. S. Montenegro, presidente. Synésio Guimarães, relator. Floardo da Silveira, José de Farias, Clímaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8393

Arquivam-se os autos do recurso de que o recorrente desistiu.

DECISAO N. 8394

Vistos estes autos de recurso interposto da decisão da 34ª Junta Apuradora (33ª zona), pelo Partido Social Democrático.

Decide o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, mandar arquivar os autos, verificando que o recorrente desistiu do recurso e a desistência foi devidamente homologada.

João Pessoa, 10.11.1950. S. Montenegro, presidente. Floardo da Silveira, relator. José de Farias, Clímaco Xavier da Cunha, Júlio Rique. Fui presente — Renato Lima.

DECISAO N. 8395

Arquivam-se os autos de recurso de que o recorrente desistiu.

DECISAO N. 8396

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8397

Manda-se arquivar o recurso eleitoral, cuja desistência tenha sido devidamente homologada.

Vistos e examinados os presentes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 33ª zona, sendo recorrida a 34ª Junta Apuradora — 35ª seção.

O T.R.E., por unanimidade de votos, resolve mandar arquivar o processo, dada a desistência do recurso devidamente homologada.

DECISAO N. 8398

Arquivam-se os autos do recurso de que o recorrente desistiu.

DECISAO N. 8399

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8400

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8401

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8402

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8403

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8404

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8405

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8406

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8407

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8408

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8409

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8410

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

DECISAO N. 8411

Recurso de decisão de Junta Apuradora. Homologada a desistência de recurso, arquivam-se os autos.

deferir a licença de vez que o peticionário atendeu aos requisitos legais exigidos.

Expõe-se a competência paritária.

J. Pessoa, 13.11.1950. S. Montenegro, presidente.

João de Farias, relator ad hoc. Clímaco Xavier da Cunha, José de Farias, Synésio Guimarães, Vamberto A. Costa, Floardo da Silveira, venodo. Fui presente — Renato Lima.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DIA 13:

Petição dos delegados da U.D.N. e do P.R. interpondo recurso para o Ex. Tribunal Superior Eleitoral das decisões do TRE, que confirma da apu...

DESPACHO DA PRESIDENCIA DIA 13:

Reclamação JCI 633/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Pedro Inácio de Santana. Reclamado — João Vicente de Azevêdo.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 634/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino de França da Silva.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 635/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 636/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 637/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 638/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 639/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 640/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

empleo geral do pleito de 3.10.50, nos municípios de Sa. pe, Aravis e Serraria.

Em termos. Cumpra-se o disposto no art. 154, § 1º, do Cod. Eleitoral.

Idem n. 66. Recorrentes os delegados da U.D.N. e do P.R. — 11ª zona — Arlia.

Idem n. 67. Recorrentes os delegados da U.D.N. e do P.R. — 12ª zona — Serraria. — Com vista à parte recorrida, pelo voto legal.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E REGISTAMENTO JUSTIÇA DO TRABALHO

AUDIENCIA DO DIA 13:

Reclamação JCI 633/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Pedro Inácio de Santana. Reclamado — João Vicente de Azevêdo.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 634/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino de França da Silva.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 635/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 636/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 637/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 638/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 639/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

Solução — Acquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCI 640/50. Recorrente do município da Capital. Reclamante — Severino Ramos Alves.

DECISAO N. 8383

A homologação de recurso eleitoral interposto perante o Juiz é da competência deste. Si em autos eleitorais verifica-se a existência de infrações penais, devem ser apuradas para os devidos fins.

DECISAO N. 8384

Interposto pelo Partido Socialista Brasileiro por seu representante legal impugnação contra a apuração sufrágio da seção 11ª e 112ª do Distrito de Catariú da 21ª zona, da desta Circunscricão, sob o fundamento de coação generalizada no dia 3 de outubro sobre seu eleitorado e do Colégio Democrática Paranaíba, exercida pelo Sub-Delegado da policia local, Genésio Nunes de Queiroga e João Batista de Queiroga, funcionário da Prefeitura Municipal, ambos panhados de espangas armadas, depois de processada a mesma impugnação da decisão o recorrente constante se vê de seus autos. O dr. Juiz recebendo o pedido de f. 19, sem sobre ele se pronunciar, mandou remeter os autos a esta Superior Instância. Face o exposto e tendo em atenção o parecer do Exmo. Procurador expresso a f. 13, resolve este Tribunal, mandar por sua maioria que os meios autos sejam devolvidos ao Juiz daquela zona, para que sobre a desistência se pronuncie o Juiz. E porque nas alegações de recorrente há graves acusações em relação a certos indivíduos os quais constituem infrações penais, manda ainda o Tribunal que a Secretaria antes de bulxar os autos ao Juiz da zona extraia cópia deles e envie ao Exmo. Procurador Regional para os devidos fins: P. registre-se.

DECISAO N. 8385

Confirma-se a decisão recorrida que assenta em fundamento legal e por isso nega-se provimento ao recurso contra ela interposto.

DECISAO N. 8386

Confirma-se a decisão recorrida que assenta em fundamento legal e por isso nega-se provimento ao recurso contra ela interposto.

DECISAO N. 8387

Manda-se arquivar os autos de um recurso eleitoral.

DECISAO N. 8388

Nega-se provimento ao recurso que renova matéria já decidida, constituindo-se em prejulgado e faz referência, vaga e sem prova de fraude no alistamento.

DECISAO N. 8389

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições realizadas na 33ª zona, sendo recorrida a 34ª Junta Apuradora — 35ª seção.

DECISAO N. 8390

O T.R.E. por unanimidade de votos, resolve mandar arquivar o processo, dada a desistência do recurso devidamente homologada.

DECISAO N. 8391

Arquivam-se os autos do recurso de que o recorrente desistiu.

DECISAO N. 8392

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8393

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8394

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

DECISAO N. 8395

Vistos e examinados estes autos em que o delegado do P.S.D. recorre das eleições...

NOTA DO FORO

Proclamação de Casa-Memória. No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta cidade, correve proclamações dos contraentes seguintes:

Derval Monteiro de Medeiros, funcionário publico federal e Gloria Cabral Accioly, solteiras, maiores, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes às ruas Minas Gerais, 455 e Dom Pedro II, 1076.

Antônio Viegas de Araujo Neto, comerciante, maior, natural do Estado de Pernambuco e Ramalac Lacet, menor, natural desta Capital, onde são domiciliados e residentes, à rua Catariú, 247 e 210, solteiros.

Carlos Pinto de Melo, maior, agricultor e Maria Bernardo de Carvalho, menor, solteiras, naturais deste Estado, domiciliados e residentes no distrito da Vila do Conde, desta Comarca.

Venancio Justino de Assunção, auxiliar de comercio menor e Normanda Freire da Silva, maior, solteiras, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Vila de Cabelado, desta Comarca, à rua do Negro, prédio n. 197.

Pedro Pereira Braz, maior, comerciante e Maria Materna Correia, menor, solteiras, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Avenida Gouveia Nobrega, 554 e 570.

Alceu Lutz de França, varrimo, maior e Marlene Ferreira da Silva, menor, solteiras, naturais deste Estado, domiciliados e residentes na Vila de Cabelado, desta Comarca, à rua da Aurora, 142 e Travessa do Cemitério, 69.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS: José Cândido de Oliveira e Lidia Soares dos Santos. Manoel Fernandes de Lima e Santana Moraes de Lima, Abel Augusto de Figueiredo e Inês Pereira de Lima. Epitácio Pessoa de Brito e Ellete Gomes dos Santos. Manoel Sebastião de Miranda e Isaura Cavalcanti da Silva. Geraldo Gomes Henriques e Geni Maria da Conceição, tenente José Benedito Monteiro de Magalhães Cordeiro e Maria J. Ayres Lobos, Armado Faustino Cabral e Maria da Penha de Souza. Luiz Pereira da Costa e Maria Pedro da Costa.

Foram registrados os casamentos religiosos dos mubentes Jim Limberto Cantanis com Iolanda Vieira Lima, Edisio Travassos de Arruda com Maria Lucia Leite, e Edmilson Godofredo Maia, com Vanda Primola Gabriel, nos termos da lei federal n. 110, de 23 de maio do corrente ano.

O escrivão dos casamentos: SEBASTIAO BASTOS.

CARTORIO DO 3. OFICIO: Para ciência dos interessados, torna público que o dr. Juiz de Direito da 3ª. Vara, desta comarca, proferiu um despacho nos autos da ação de anulação de registro de nascimento proposta por José Leocínio de Souza contra João Bezerra de Souza, designando o proximo dia 18 de dezembro, às 14 horas, para ter lugar, no Palácio da Justiça, sala da 3ª. Vara, a continuação da audiência de instrução e julgamento da mesma ação. Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., ficam intimados os drs. Lúcio de Oliveira Lima e Evandro Guedes Pereira, respectivamente, assist. judiciário do autor e curador à lite, e o representante do Ministério Público, O. I. Esc. Elias Chacon Costa.

Nos autos da ação de desquite movida por Aderaldo Silveiro dos Santos contra U. Estelita Nunes dos Santos, foi elevado um despacho designando o dia 22 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3ª. vara, a audiência reconciliatória. Destarte e de acordo com o art. 168 do C.P.C., ficam intimados os drs. Lúcio de Oliveira Lima e Evandro Guedes Pereira, respectivamente, assist. judiciário do autor e curador à lite, e o representante do Ministério Público, O. I. Esc. Elias Chacon Costa.

Nos autos da ação de desquite movida por Aderaldo Silveiro dos Santos contra U. Estelita Nunes dos Santos, foi elevado um despacho designando o dia 22 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3ª. vara, a audiência reconciliatória. Destarte e de acordo com o art. 168 do C.P.C., ficam intimados os drs. Lúcio de Oliveira Lima e Evandro Guedes Pereira, respectivamente, assist. judiciário do autor e curador à lite, e o representante do Ministério Público, O. I. Esc. Elias Chacon Costa.

Nos autos da ação de desquite movida por Aderaldo Silveiro dos Santos contra U. Estelita Nunes dos Santos, foi elevado um despacho designando o dia 22 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3ª. vara, a audiência reconciliatória. Destarte e de acordo com o art. 168 do C.P.C., ficam intimados os drs. Lúcio de Oliveira Lima e Evandro Guedes Pereira, respectivamente, assist. judiciário do autor e curador à lite, e o representante do Ministério Público, O. I. Esc. Elias Chacon Costa.

Nos autos da ação de desquite movida por Aderaldo Silveiro dos Santos contra U. Estelita Nunes dos Santos, foi elevado um despacho designando o dia 22 de dezembro p. vindouro, às 14 horas, para ter lugar no Palácio da Justiça, sala da 3ª. vara, a audiência reconciliatória. Destarte e de acordo com o art. 168 do C.P.C., ficam intimados os drs. Lúcio de Oliveira Lima e Evandro Guedes Pereira, respectivamente, assist. judiciário do autor e curador à lite, e o representante do Ministério Público, O. I. Esc. Elias Chacon Costa.

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 14 de novembro de 1950

INDICADOR ALFABÉTICO ANÚNCIOS DE INTERESSE GERAL

ATENÇÃO

Para consertos em camisas, botões, enfiamentos de botões, empalhamentos de cadeiras etc. procure Hilário da Mata Ribeiro. Vila Aurora nº 29 — Atendimento chamado a domicílio.

As noivas e donas de Casas!

Quer uma casa bonita? Vá hoje mesmo à rua da República, 551. Lá você encontrará o que mais deseja: Bonitas guardadoiros, cama, mesa, etc. Rendas do Ceará, flos labrinos. Roupinhas para crianças, excoval para banhos, pijamas e cocôcas, etc. A tratar com d. Adélia Guerra — Rua da República, 551.

ACORDEÕES — A Casa Santos avisa aos estimados frequentes que acaba de receber de 48, 80 e 120 baixos, marcas escolhidas em diversos cores e a preços módicos. Para uma visita hoje mesmo e adquira o seu Acordeão ou faça a sua encomenda do tipo que lhe convier.

CASA SANTOS
Avenida B. Rolaam, 206 — João Pessoa

CASA — Vende-se a de nº 262 à rua Dez. Souto Maior, antiga São José. Tratar com Cromácio Cavalcanti na mesma rua, 124, das 8 às 11 horas.

CASA A VENDA — Vende-se a casa recém construída, situada à Av. Quintino Bocaiuva nº 115, perto do Colégio Parahyba, com 4 quartos, duas salas, 3 terraços, 2 saneamentos, sendo um completo, saneada garagem, terreno próprio. A tratar na mesma.

COLOCAÇÃO
Precisa-se de um rapaz com alguma prática de escritório, que seja ativo e possa apresentar referências.
Clãta o próprio punho para CAIXA POSTAL N. 25 — NEXA.

Casa para alugar
Com fácil transporte de bondes e ônibus, aluga-se uma confortável casa com quatro quartos, duas salas, cozinha, dois saneamentos, lavanderia e garagem, jardim arborizada e moficada, com toda areservatório para água, grande quintal murado, conteúdo muitos pés de coqueiro inteiro, situada a Av. Cap. José Pessoa, 582. Tratar na Av. João Machado, 175.

Cr\$ 1.200,00
É o preço de um lote de terra em Bayeux, terreno próprio e demarcado. Ver e tratar na Av. da Liberdade, 1469 em BAYEUX.

Casa em Tambau
ALUGA-SE uma a Av. Antonio Lira, próximo ao banheiro cabo branco, com grande quintal. Preço Cr\$ 4.000,00. a tratar na rua das Trincinhas 2008.

Graça Alcançada
Sinhá Camargy da Costa, agradece a N. S. do Carmo uma graça alcançada com promissa de publicação.

Motores

VENDE-SE 2 de fabricação inglesa sendo um de 6 p.p. a óleo diesel, refrigeração a ar, em pouco tempo de uso e funcionamento perfeito outro de 3 h.p. a óleo diesel, refrigeração a água e completamente novo. Preço de ocasião. Tratar na rua Henrique Dias, 181 no DERBY—RECIFE.

PROPRIEDADE — Vende-se uma distância de 15 quilômetros do Capital e molendo mais de 500 hectares, tendo partes de pasto, seccada de Na estrada de rodagem e barbadão de rio, tendo as seguintes benfeitorias: Calorça e casa para moradores, estábulo, ca. 4 de farinha, 45 mil pés de uva, 4 mil de abacaxi já frutificando, 2 mil duzentos e trinta pés de coco comum, luzentos e quarenta do tipo suão e várias espécies de frutíferas.
Vendem-se também mudas de coqueiro anão. A tratar na Av. Maximiano de Figueiredo 189.

Perdidos e Achados
Pede-se a quem encontrou uma caderneta, contendo dois títulos de eleitores, cartas e a importância de Cr\$ 20,00, perdida nas proximidades do CINE TEATRO PLAZA, o obsequio de entregar ao seu legítimo dono sr. José Vicente da Rocha, residente à Almeida Barreto, 99.

Terreno em Tambau
Vende-se um terreno, situado à Av. Antonio Lira, próximo ao mar, contendo vários pés de coco, com um estábulo à porta, molendo de 10 metros de frente por 40 de fundo. Tratar à rua D. Sgo Veloso, 205 ou a portaria do Tribunal Eleitoral.

TERRENO EM CAMPINA GRANDE — Vende-se um ótimo terreno, medindo 20x38, na rua Major Belmino entre os números 233 e 271, tratar à Av. Riachuelo, s/n. próximo ao Abrigo de Menores.

VENDE-SE — Em perfeito estado de conservação 2 Bancos de marcinório.
A tratar com o sr. João Soares dos Reis, nesta Repartição.

VENDE-SE — Uma barata Chevrolet 36 conversiva em ótimo estado de conservação.
A tratar com Severino Souza — Rua Antonio Si n. 16, equitativo com a Rua da Arca.

Vende-se uma máquina de pé Singer, de bobina, moderna, a tratar na Av. Col. Luiz Inácio, 6.

VENDE-SE — Um ponto a venda em negócio s/n. à Rua Luiz Pinguete n. 386.
A tratar no mesmo, com o Sr. Manuel Ferreira Nunes. O modelo explica-se ao interessado.

VENDE-SE ótima casa com grandes comodidades, à rua João de Deus, 134 e três lotes de terrenos, à Av. Almirante Barchetta, 17 e Av. Maximiano de Figueiredo, 97, nesta Capital.

VENDE-SE ou permuta-se uma casa confortável, nova, na avenida João da Mata, n. 185, em Santa Rita, tratar na avenida Bento da Gama, 572, com Severino Patrocínio, nesta capital.

RICARDO DE BARROS MISSA

A Família BARROS CAVALCANTI, ainda compungida com o prematuro desaparecimento do seu inextinguível membro RICARDO DE BARROS, convida os seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandará celebrar em benefício de sua alma na Igreja das Mercês, às 6.30, do dia 16 do corrente mês.
Anteipa orade já, a todos que comparecerem a este ato de piedade e fé, o seu profundo agradecimento.

DR. HUMBERTO NOBREGA

CLINICA DAS DOENÇAS DO ESTOMAGO, INTESTINO, RETO E ANUS, HEMORROIDAS.
(Diretor e Chefe de Clínica do Hospital Santa Isabel. Da Sociedade Brasileira de Proctologia).

Consultas das 15 horas em diante.
Av. Guedes Pereira, 52 — Fone: 1555.

Res. Av. Epitácio Pessoa, 821 — Fone: 1049

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico
DR. NELSON CARREIRA
8 às 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94
João Pessoa

DR. A. PAES BARRETO

Ex-Interno e Assistente da Clínica Pedriática da Faculdade Nacional de Medicina. Ex-Pediatra da Policlínica Geral do Rio de Janeiro e da Policlínica de Botafogo (Rio).
Ex-Interno, por concurso, dos serviços de Pronto Socorro do Rio de Janeiro.

CLINICA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS

Electricidade médica — Ultra-Violeta — Infra-Vermelho.
Consultório: RUA MACIEL PINHEIRO, 97 — 1º Andar
Campina Grande — Paraíba

PULMÕES BRÔNQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado da
TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior
Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

ATENÇÃO

JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à rua Duque de Caxias, 2411 avisa a sua distinta frequência que avia receitas dos Srs. Médicos Oculistas em 48 horas. Coloca vidros em óculos sem grau em qualquer tipo.

JOALHERIA E OTICA CARIOCA
Rua Duque de Caxias, 541 — Fone 1799

Procure variar as suas refeições afim de evitar a insipidez, e as deficiências resultantes dos regimes monótonos. — SNEB.

VIDRUXO, limpa vidros, espelhos e metais. Indispensável na limpeza de copos, talheres e peças de alumínio. Não contém drogas nocivas, podendo ser utilizado pelas donas de casas, nos utensílios de cozinha.
Deposito, venda e qualquer informação: Rua SA ANDRADE, 413.

So sentir quaisquer dessas manifestações, verifique se não é causadas pelo fumo, suspendendo, logo cessate seu uso. — SNEB.

DELEGACIA FISCAL

O Delegado Fiscal recebeu o seguinte telegrama da Caixa de Amortização:
"Circular Diário Oficial oito corrente publica Edital que prorroga até trinta um maio vindouro prazo recolhimento sem desconto cedulas trate Edital de vinte seis abril último — CAIXAFAZ".

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK/BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELÓ

AGNETE, a 22/11 para B. Aires
TEKLA, a 28/11 para N. York

Agentes:
Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGACÃO — SEGURO — COMISSÕES E CONTA PRÓPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-2º
JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

CLUBE ESQUADRILHA V

Mês De Aniversário

De acordo com a praxe adotada nos anos anteriores, no mês de aniversário da fundação dessa agremiação é levantado a CAMPANIA DO NOVO SOCIO, na qual cada associado em dia tem direito a propor um NOVO SOCIO, e qual ficará isento do pagamento da JOIA. Esse ano em vista da reforma feita no Regulamento interno não foi possível o início da Campanha no mês de maio sendo transferida portanto essa oportunidade para o mês de novembro próximo. Assim a Diretoria avisa que a partir do dia 17 de novembro estão a disposição dos Srs. associados as propostas na secretaria do Clube e no dia 30 do mesmo serão julgadas em sessão Especial, pela comissão de sindicância todas as formulas preenchidas.

Sala das Sessões do C.E.V., 25/10/1950.

A DIRETORIA

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166
João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA. DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA.
Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sábados.

CARIMBOS DE BORRACHA E CLICHÉRIE

Executam-se com perfeição e urgência, qualquer serviço em Carimbos de Borracha. Clichês em Zinco, Grafia, Fotografia — Alto-gravuras, etc. Tratar com O. Gomes na Gerencia deste Jornal, das 12 às 17 horas nos dias uteis

REVISTA DO FÓRO

Está à venda na portaria d'A UNIAO, a "Revista do Fôre", (n.ºs de 61 a 64) ao preço de Cr\$ 20,00 (vinte euzzeiros) o exemplar

Convite a Empregada
Fica convidada a comparecer ao trabalho no prazo de oito (8) dias a contar desta data, e auxiliar Terencinha Marques Soares portadora da carteira profissional n. 39669 se não for 51, sob pena de demissão por abandono de serviço.
Lojas Brasileiras S.A.
Reginaldo Wanderley Gerente